

EDITAL Nº 7/2018
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)
EDITAL DE RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL E DE CONVOCAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna públicos o **resultado final na prova oral**, a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10008360, Albene Junior Pereira da Silva, 38.58 / 10001159, Aldizio Neto da Silva, 27.59 / 10004092, Alisson Gomes Aguiar, 28.92 / 10002778, Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira, 35.51 / 10002177, Amanda Barreto Vasconcelos, 32.67 / 10009027, Amauri da Silva Rocha, 32.34 / 10002240, Anderson Costa Martins, 25.51 / 10008470, Anderson Guedes de Farias, 32.17 / 10001712, Andre Luiz Barbosa Santos, 33.17 / 10002869, Andre Luiz Menezes Pessoa, 28.84 / 10005740, Andre Luiz Santos Figueiredo, 37.75 / 10003274, Andre Nascimento Dias, 35.84 / 10001962, Anita Marcondes Schulze, 37.08 / 10006913, Anna Sophia Siqueira de Moraes, 25.59 / 10005621, Antonio Flavio Rocha Freire, 35.34 / 10002184, Antonio Gledson da Silva Santos, 37.67 / 10004856, Arruaires Bezerra de Lima, 33.42 / 10009585, Artur Vieira Herbas, 37.17 / 10000799, Blenda Henriques de Santana, 35.09 / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza, 34.51 / 10003299, Breno Rodrigo Doria Rodrigues, 30.84 / 10002851, Bruna Maria Silveira Andrade, 36.09 / 10006093, Bruna Rocha Cavalcanti, 35.17 / 10001160, Bruno Soares Alcantara, 31.26 / 10006304, Camila de Melo Dutra, 34.09 / 10005630, Camila Dias dos Santos, 30.09 / 10003846, Camila Pires Cotias Boente, 34.50 / 10008116, Cantidio Almeida Neto, 23.16 / 10003862, Carla Viviane Oliveira do Nascimento, 36.42 / 10000642, Carlos Antoonio Pereira de Oliveira Junior, 27.84 / 10000815, Carlos Henrique Pinto de Farias, 33.17 / 10004539, Caroline Costa Almeida de Souza, 37.17 / 10003865, Cesar Damiani Filho, 31.84 / 10003246, Cicero Diego Romualdo Carneiro, 27.83 / 10003227, Claudio Feitosa, 32.01 / 10002836, Dalmar Carlos de Oliveira Filho, 33.42 / 10005189, Daniel Ameida Santos, 25.00 / 10005505, Daniel Silva Mattos, 33.67 / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira, 30.42 / 10005184, Diego Araujo Vargas Leal, 31.92 / 10003741, Diego Paiva Motta, 36.84 / 10003402, Diogo Holanda de Aquino, 28.25 / 10000013, Diogo Trindade Cruz, 32.67 / 10005848, Douglas de Lucena Correia Costa, 37.17 / 10000071, Eduardo Trindade Lorenzatto, 25.09 / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos, 33.01 / 10003340, Elves de Lima Alves, 31.01 / 10006071, Emanuel Lima Damasio, 26.34 / 10007093, Emerson dos Santos Batista, 20.01 / 10000966, Emmanuel Gustavo Benjaino Brandao, 37.59 / 10001002, Erico Pereira Xavier Souza, 28.67 / 10001019, Erik Ariel Simplicio, 34.42 / 10000370, Ezequias Martins da Silva, 32.01 / 10000572, Fabio Castro Goes de Aguiar, 23.75 / 10005159, Fabio Jose de Lima Chagas Irmão, 38.92 / 10000084, Fabricio Ferrari Lima, 28.59 / 10008842, Felipe Augusto Pereira Batista, 32.34 / 10009201, Felipe Kleber Vieira de Andrade, 37.59 / 10002724, Felipe Oliveira Reis Caldas, 32.67 / 10001025, Fernanda Garcia de Almeida, 34.51 / 10001207, Filipe Vasconcelos Gomes, 32.00 / 10001069, Flavio Jung Batista Filho, 28.09 / 10001520, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, 23.01 / 10004078, Francisco Joaquim de Carvalho Neto, 19.09 / 10002141, Gabriela Sa Campos, 36.25 / 10003407, Geovan Siriaco dos Santos, 34.84 / 10001416, Gerson Viana Marques, 28.17 / 10005684, Gilney Fernandes da Silva, 31.00 / 10007906, Glauber Magalhaes Marques, 31.67 / 10000123, Graziela Andrade Barbosa, 28.25 / 10001700, Gregorio Bezerra Silva, 37.00 / 10007178,

Guilherme de Almeida Vanin, 25.67 / 10000109, Gustavo Mendes Ribeiro, 35.50 / 10003346, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima, 28.34 / 10002366, Helyelberg Gregorio de Oliveira, 32.59 / 10001566, Herick Santos Santana, 38.25 / 10002668, Igor Sasaki, 25.17 / 10000379, Ildelucio Oliveira Melo, 35.92 / 10004884, Iris Lessy Santos Gomes, 33.17 / 10001876, Jaisah Sorage Farah, 35.59 / 10002631, Janailson Lima de Oliveira, 36.17 / 10002065, Jessica Garcia Cruz Carvalho, 35.34 / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos, 26.51 / 10001460, Joana Motta Silveira de Sa, 36.50 / 10001830, Joao Felipe Leite de Souza Neto, 20.01 / 10005171, John Elber dos Santos, 35.50 / 10004067, Jorge Henrique Del Castelo da Fonseca, 24.34 / 10004191, Jorge Henrique Tavares Bento, 22.75 / 10005151, Jose Diego Declerc Santos Neves, 35.01 / 10002862, Jose Eduardo de Paula Oliveira Junior, 27.01 / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana, 32.09 / 10007041, Jose Janiel da Silva, 31.92 / 10004641, Jose Maranduba Andrade Junior, 35.92 / 10008773, Jose Matheus Vieira Fernandez Cardillo, 33.26 / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos, 30.59 / 10008318, Jose Roney Nobrega da Silva Crispim, 21.83 / 10008400, Josenildo Brito Nascimento, 35.76 / 10006105, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes, 28.25 / 10004680, Juliana Matos Fagundes, 27.51 / 10004771, Kathleen Dayane Silva Rocha, 33.75 / 10002875, Kelberth de Souza Marques, 37.25 / 10000969, Khertton Rafael de Queiroz Gomes, 35.17 / 10000039, Lea Rafaela Rezende Sales, 14.83 / 10008581, Leonardo Goncalves dos Santos Sousa, 31.17 / 10006645, Lorena Oliveira da Rocha, 34.84 / 10003154, Lucas de Jesus Chagas, 38.75 / 10005236, Lucas Rojas Alves Feitoza, 29.92 / 10004654, Lucas Silvano Thomaz, 28.17 / 10000391, Luis Eduardo Brandao Trajano, 30.76 / 10000156, Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki, 36.51 / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto, 30.67 / 10004226, Marcel Machado Carneiro, 34.17 / 10003706, Marcello Doria Costa, 26.17 / 10001488, Marcello Pacifico Dantas, 28.92 / 10004910, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 23.41 / 10001005, Marcelo Barreto Bastos Filho, 28.51 / 10003026, Marcio Jose da Silva Pereira, 32.84 / 10008236, Mariana Goncalves Gomes, 30.09 / 10008830, Marton Dowell dos Santos Lima, 31.42 / 10003957, Martoni Veras Silva, 28.67 / 10002830, Matheus Falcao de Almeida Seixas, 31.67 / 10000866, Mayara Barbosa de Souza, 29.51 / 10000840, Micael Andrade Granja de Oliveira, 37.92 / 10001099, Michelly Rocha Ribeiro, 28.42 / 10001433, Miguel Maximino de Souza Santos, 36.09 / 10000451, Mirna Cristina Santos de Andrade, 39.34 / 10006390, Moises Domingues Cabral, 33.17 / 10005401, Moises Nascimento Santos, 30.58 / 10000418, Murilo de Oliveira Gouveia, 34.75 / 10000987, Nathan Oliveira Pinto, 22.66 / 10002789, Paulino Severino de Azevedo, 33.51 / 10008359, Paulo Nunes dos Santos, 32.43 / 10005321, Pedro Lobao Magnavita, 34.59 / 10001942, Pedro Mariano de Santana Neto, 31.17 / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos, 27.75 / 10007457, Rafael Brito de Oliveira, 33.42 / 10004600, Rafael do Vale Nunes, 31.92 / 10007706, Rafael Kaufer Leite, 37.42 / 10001717, Rafael Porto dos Santos, 34.59 / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos, 28.09 / 10000649, Rebecca Diniz Alves Fonseca, 35.51 / 10004512, Renato Coelho, 31.42 / 10005140, Rodrigo Elias Reis Abrahao, 23.34 / 10000180, Rodrigo Fernandes Dionisio, 29.93 / 10000991, Rozana Inglez de Souza Tejo, 33.68 / 10001840, Ruidiney Nunes Santos, 34.92 / 10003939, Samuel Filipe Andrade Silva Vital, 38.25 / 10001469, Sebianita Vitale Cruz, 34.34 / 10001692, Silvia Karolline Souza Andrade, 35.25 / 10002324, Thainne Lilith Soares de Sousa, 26.17 / 10005155, Thaisa Barbosa Silva Melo, 35.25 / 10003307, Thaisa dos Santos Lima, 34.42 / 10001461, Thiago Alves da Silva, 26.59 / 10005275, Thiago Alves Silva de Lima, 34.51 / 10004758, Thiago Antonio Martins Cardoso, 37.00 / 10000037, Thiago Lustoza Aleixo, 35.26 / 10000106, Tiago Pedro dos Santos Moura, 26.01 / 10005758, Vanessa Moura Feitosa, 35.34 / 10004140, Victor Sobral Feichas Cabral, 25.09 / 10002696, Vinicius Maximino de Souza Santos, 37.92 / 10004178, Washington Roberto dos Santos, 34.84 / 10000727, Weliton Almeida Santos Junior, 27.43 / 10003913, Weyber Silva Oliveira, 38.34 / 10004386, Wilkson Vasco Francisco Lima Barros, 38.50.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10003215, Alex Oliveira Correia, 23.59 / 10004851, Allison Danilo Costa Lial, 36.50 / 10003279, Bruno Santana de Souza Lima, 37.50 / 10002189, Cristiano Gomes Feitosa, 21.67 / 10005505, Daniel Silva Mattos, 33.67 / 10003890, Felipe Barbosa de Oliveira, 31.17 / 10006908, Gustavo Souza Viterbo de

Aragao, 29.59 / 10003526, Jessica Tavares dos Santos, 27.76 / 10004775, Joao Victor Agra de Lima, 32.17 / 10001147, Jose Marcos de Carvalho, 29.25 / 10003150, Juliana Larissa da Silva Souza Argolo, 17.50 / 10004109, Mailson Boaventura de Almeida, 22.17 / 10004326, Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz, 29.84 / 10004809, Marcela de Almeida Souza, 31.59 / 10008969, Pamela Lopes Guarilha de Aquino, 25.00 / 10001407, Thyago Rodrigo Cabral Barbosa, 24.83 / 10004044, Tiago Klevirson da Rocha Canuto, 21.67.

1.1.2 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10009027, Amauri da Silva Rocha, 32.34 / 10002240, Anderson Costa Martins, 25.51 / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza, 34.51 / 10001160, Bruno Soares Alcantara, 31.26 / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira, 30.42 / 10007349, Dogival Santana Batista, 30.09 / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos, 33.01 / 10005768, Eloa Ferreira Cardoso, 28.92 / 10003407, Geovan Sirlaco dos Santos, 34.84 / 10001700, Gregorio Bezerra Silva, 37.00 / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos, 26.51 / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana, 32.09 / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos, 30.59 / 10008400, Josenildo Brito Nascimento, 35.76 / 10003154, Lucas de Jesus Chagas, 38.75 / 10004171, Luiz Paulo dos Santos, 37.25 / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto, 30.67 / 10001488, Marcello Pacifico Dantas, 28.92 / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos, 27.75 / 10007706, Rafael Kaufer Leite, 37.42 / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos, 28.09.

1.1.3 Resultado final na prova oral dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001640, Andrezza Tayse Cavalcanti Costa, 35.01 / 10002850, Antonio Santos Teixeira, 25.75 / 10009200, Bruno Madson Marques Moura, 32.34 / 10007399, Flavia da Silva Medrado, 26.34 / 10007063, Pedro Victor Mathias de Azevedo, 30.76.

1.1.4 Resultado final na prova oral da **candidata sub judice que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota final na prova oral.

10003644, Luciana Cunha Lucio, 32.09.

1.1.5 Resultado final na prova oral da **candidata sub judice que não realizou a prova de capacidade física por apresentar estado de gravidez**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota final na prova oral.

10005800, Natasha Alves de Gusmao, 30.59.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato.

2.1.1 ARACAJU/SE

2.1.2 LOCAL: Prédio da SEAD, Rua Duque de Caxias, Nº 346 - Bairro São José (Entrada pela Rua Vila Cristina).

2.1.3 DATA: 30 de julho de 2019. HORÁRIO: 7 horas (horário local).

10004851, Allison Danilo Costa Lial / 10003279, Bruno Santana de Souza Lima / 10005505, Daniel Silva Mattos / 10003890, Felipe Barbosa de Oliveira / 10006908, Gustavo Souza Viterbo de Arago / 10003526, Jessica Tavares dos Santos / 10008969, Pamela Lopes Guarilha de Aquino.

2.1.4 DATA: 1º de agosto de 2019. HORÁRIO: 7 horas (horário local).

10004775, Joao Victor Agra de Lima / 10001147, Jose Marcos de Carvalho / 10004326, Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz / 10004809, Marcela de Almeida Souza / 10001407, Thyago Rodrigo Cabral Barbosa.

2.1.4.1 Convocação para a perícia médica do **candidato sub judice** que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10003644, Luciana Cunha Lucio.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009027, Amauri da Silva Rocha / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza / 10001160, Bruno Soares Alcantara / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira / 10003407, Geovan Sírriaco dos Santos / 10001700, Gregório Bezerra Silva / 10008400, Josenildo Brito Nascimento / 10003154, Lucas de Jesus Chagas / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto / 10007706, Rafael Kaufer Leite.

4 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a perícia médica, a ser realizada nos dias **30 de julho de 2019 e 1º de agosto de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 7 – SEPLAG-SE – PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações.

4.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 3.549/1994, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.3.1 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

4.3.2 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe.

4.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

4.7 Será sumariamente eliminado do concurso, na forma do art. 5º da Lei Estadual nº 3.549/1994, o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata os subitens 4.3.1 e 4.3.2 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1.6.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1 O candidato que se autodeclarou afrodescendente será submetido, no dia **28 de julho de 2019**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item **5.2** do Edital nº 7 – SEPLAG-SE – PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações.

5.1.1 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.2** do Edital nº 7 – SEPLAG-SE – PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações, e neste edital.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, a partir do dia **24 de julho de 2019**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.2.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

5.1.2.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes ou serão eliminados do concurso, conforme subitem 5.2.2.10 do edital de abertura.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 1, de 23 de março de 2018, e da Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 2, de 15 de maio de 2018, o candidato que se autodeclarou afrodescendente **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e cinco suplentes e terá seus integrantes distribuídos por gênero e cor.

5.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

5.4.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.7 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.

5.7.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da listagem de reserva de vagas destinadas a afrodescendentes e, caso se comprove que houve dolo ou má-fé na sua autodeclaração prestada no momento da inscrição no concurso público, será também eliminado deste, sem prejuízo de outras eventuais sanções civis e criminais, nos termos do § 5º do art. 6º da Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 2/2018.

5.9 O candidato que se recusar a ser filmado será excluído da listagem de reserva de vagas destinadas a afrodescendentes e, caso se comprove que houve dolo ou má-fé na sua autodeclaração, será também eliminado do concurso público, sem prejuízo de outras eventuais sanções civis e criminais, nos termos do § 1º do art. 8º da Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 2/2018.

5.10 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa afrodescendente não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.11 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.11.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.11.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.11.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.12 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes.

5.13 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 5.1 e na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **29 de julho de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.2 O edital de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, na data provável de **5 de agosto de 2019**.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2019.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública